

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº01/PSGH/SRH/CE/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (DOE DE 04/03/2026 - ANO XVIII Nº041, FL. 106)
CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**, no valor de R\$ 23.980.182,89 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e oitenta e reais e oitenta e nove centavos), referente ao Certificado de Pagamento Intermediário - CPI nº 31, correspondente ao mês de novembro de 2025, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002258/2025-89, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 06 de março de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 10 de março de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº109/2026 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O **PAGAMENTO da diferença das diárias pagas**, durante o Mês de janeiro/2026, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial de 05.02.2026, devido a viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

SERVIDORES	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO	QUANT	VALOR DA DIÁRIA (R\$) DIFERENÇAS		
				UNIT	DIFERENÇA (143,66 -137,78)	TOTAL
Antônio Ari de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	06 a 09 13 a 16 21 a 23 28 a 30/01/2026	12	143,66	5,88	70,56
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais - DASUP	06 a 08 13 a 15 20 a 22 27 a 28/01/2026	09	143,66	5,88	52,92
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	06 a 08 13 a 15 20 a 22 27 a 28/01/2026	09	143,66	5,88	52,92
Caio Graco Araújo de Holanda	Gerente de Obras de Barragem	06 a 09 13 a 16 21 a 23 28 a 30/01/2026	12	143,66	5,88	70,56
Guilherme Campos Vianna	Gerente de Estudos e Projetos	07 a 09 14 a 16 21 a 23 28 a 30/01/2026	10	143,66	5,88	58,80
Carlos Rogerio Oliveira Freire	Motorista	07 e 08 12 e 13 15 e 16 19 e 20/01/2026	06	143,66	5,88	35,28
TOTAL						341,04

*** **

PORTARIA Nº110/2026 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O **PAGAMENTO da diferença das diárias pagas**, durante o Mês de Fevereiro/2026, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial de 05.02.2026, devido a viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA (R\$) DIFERENÇAS		
					UNIT.	DIFERENÇA (143,66 – 137,78)	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	03 a 06; 09 a 11; 19 e 20; 25 a 27/02/2026	10	143,66	5,88	58,80
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	03 a 06; 09 a 12; 19 e 20; 24 a 27/02/2026	12	143,66	5,88	70,56
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	03 a 05; 10 a 12; 19 e 20; 25 a 27/02/2026	09	143,66	5,88	52,92
Guilherme Campos Viana CPF 060.044.783-93	Gerente de Estudos e Projetos	III	04 a 06; 10 a 12; 19 e 20; 24 a 27/02/2026	10	143,66	5,88	58,80
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Gerente de Obras de Barragens	III	02 a 05; 08 a 11; 17 a 19; 22 a 24/12/2025	10	143,66	5,88	58,80
Carlos Rogério Oliveira Freire CPF 144.128.023-53	Motorista	III	05 e 06; 11 e 12; 19 e 20; 26 e 27/02/2026	06	143,66	5,88	35,28
TOTAL							335,16

*** **

PORTARIA Nº111/2026 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O **PAGAMENTO da diferença das diárias pagas**, durante o Mês de março/2026, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial de 05.02.2026, devido a viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA R\$ DIFERENÇAS		
					UNIT.	DIFERENÇA (143,66 – 137,78)	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	03 a 06, 10 a 13, 17 e 18, 26 e 27/03/2026	10,0	143,66	5,88	58,80
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	02 a 06, 10 a 13, 16 a 18, 30 e 31/03/2026	12,0	143,66	5,88	70,56

